

Exames & Consultoria Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

CONCURSO PÚBLICO

MANUAL DO CANDIDATO 2009

Calendário de eventos:

EVENTO	DATA
Período de inscrição	05 de janeiro a 09 de janeiro de 2009 de segunda a sexta-feira. Horário: das 7:30 às 13:30 horas. Local: Prefeitura Municipal. Centro. DUAS ESTRADAS-PB
Entrega dos cartões de inscrição	De 19 a 23 de janeiro de 2009 no mesmo horário e local que se efetuaram as inscrições.
Realização das provas escritas	01 de fevereiro de 2009
Resultado geral das provas	Até o dia 01 de março de 2009

Maiores Informações no site:

www.examesconsultoria.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**ESTADO DA PARAIBA****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito Constitucional do Município de DUAS ESTRADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto do Artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da Exames & Consultorias Ltda, Concurso Público de provas e de provas e títulos, como também resolve baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos das vagas aos Cargos de: 05 vagas- Motorista Categoria B; 30- Auxiliar de Serviços; 13- Agente administrativo; 15- Professor Nível I; 07- Monitor de creche; 02- Odontólogo; 02- Enfermeiro- PSF; 01- Agente comunitário de saúde; 05- Agente de Combate as Endemias; 02-Médico PSF; 09- Técnico em enfermagem; 02- Técnico em Laboratório; 01- Pedreiro; 05- Guarda municipal. Das inscrições ao Concurso Público: 05 a 09 de janeiro de 2009 de segunda a sexta-feira. Horário: das 7:30 às 13:30 horas. Local: Prefeitura Municipal de DUAS ESTRADAS. Centro. DUAS ESTRADAS-PB. O cartão de inscrição será entregue ao candidato no período de 19 a 23 de janeiro de 2009, no mesmo local das inscrições, seguindo o mesmo horário. Data da Realização das Provas: 01 de Fevereiro de 2009.

O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Exames & Consultoria Ltda, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido.

CAPÍTULO I**Dos Cargos e Requisitos**

1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de DUAS ESTRADAS, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário e tem a relação dos cargos adiante discriminados.

2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL OCUPACIONAL DE APOIO E ELEMENTAR

CARGO	Nº de Vagas	Requisitos	Vencimento Inicial em R\$
PEDREIRO	01	Alfabetizado com comprovação de experiência de um ano	450,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS	30	Possuir 1ª Fase do ensino fundamental	450,00
MOTORISTA CATEGORIA C	05	Possuir 2ª Fase do ensino fundamental e CNH	450,00

GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

CARGO	Nº de Vagas	Requisitos	Vencimento Inicial em R\$
GUARDA MUNICIPAL	05	Possuir Ensino Fundamental completo	450,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	Possuir o 2º grau completo. Residir na localidade (comunidade) que atuará como Agente e comprovar atividade comunitária ou coletiva	450,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	05	Possuir o 2º grau completo e curso específico	450,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	13	Possuir o Ensino médio Completo, Curso Básico de Informática	450,00
MONITOR DE CRECHE	04	Possuir Ensino médio completo e experiência na área de educacional infantil	450,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09	Possuir o ensino médio e curso técnico e inscrição no Corem	450,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02	Possuir o ensino médio completo com curso específico na área com estágio de no mínimo 250 horas	450,00

GRUPO DE ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO

CARGO	Nº de vagas	Requisitos	Vencimento Inicial em R\$
-------	-------------	------------	---------------------------

PROFESSOR NIVEL I	15	Possuir a habilitação específica obtida em curso superior de Pedagogia ou Licenciatura Plena (habilitação em educação infantil ou nas séries iniciais do ensino fundamental)	764,85
-------------------	----	--	--------

GRUPO DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Nº de Vagas	Requisitos	Vencimento Inicial em R\$
ODONTÓLOGO-PSF	02	Curso Superior em Odontologia e inscrito no conselho profissional, com experiência comprovada.	800,00
ENFERMEIRO-PSF	02	Curso Superior em Enfermagem e inscrito no conselho profissional com experiência comprovada na área de saúde pública.	800,00
MÉDICO-PSF	02	Curso Superior em Medicina e inscrito no conselho profissional com experiência comprovada na área de saúde pública.	1.000,00

3. As vagas aos cargos previstos no item 2 deste Capítulo serão preenchidas nas localidades das zonas urbana e rural de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

4. A experiência mínima devidamente comprovada exigida como requisito do cargo de pedreiro far-se-á mediante cópia autenticada de portaria de nomeação ou designação ou cópia autenticada da carteira de trabalho.

5. As atribuições dos cargos supracitados obedecem às determinações constitucionais e conforme as Leis Ordinárias vigentes.

5.1. A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais é de 40(quarenta) horas semanais, conforme a legislação vigente.

5.2. A jornada básica de trabalho do ocupante do cargo de professor é de 25(vinte e cinco) horas semanais.

6. O candidato aprovado e classificado deve provar sua residência no município, quando do ato de nomeação e posse, conforme a Legislação Municipal Vigente.

CAPÍTULO II Das inscrições ao Concurso Público

1. **05 a 09 de janeiro de 2009 de segunda a sexta-feira.**

Horário: das 7:30 às 13:30 horas.

Local: Prefeitura Municipal de DUAS ESTRADAS. Centro. DUAS ESTRADAS-PB

2. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos em Concurso.

3. São condições de inscrição: ser brasileiro; possuir no ato de inscrição, idade mínima de 18 anos e o pagamento dos seguintes valores:

a) Cargos do Grupo de Atividade de Nível ocupacional de Apoio e Elementar - R\$ 15,00

b) Cargos do Grupo de Atividade de Nível fundamental e médio - R\$ 20,00

c) Cargos do Grupo de Atividade do Magistério- R\$ 40,00

d) Cargos do Grupo de Atividade de Nível Superior - R\$ 60,00

4. Não pertencer aos quadros da Exames & Consultorias Ltda, empresa responsável pela organização do presente Concurso.

4.1. Possuir na data da inscrição requisito mínimo exigido para o cargo pretendido, conforme o Capítulo I do presente edital. Com exceção do previsto no item 2.2. do Capítulo III do presente Edital.

4.3. O cartão de inscrição será entregue ao candidato no período de 19 a 23 de janeiro de 2009, no mesmo local das inscrições, seguindo o mesmo horário.

5. É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiência, no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

5.1. Serão reservadas vagas aos deficientes físicos, na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação. Obedecendo ao seguinte quadro das vagas disponíveis:

Cargo	Vagas reservadas aos deficientes
MOTORISTA CATEGORIA C	01
AGENTE DE ENDEMIAS	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	01
GUARDA MUNICIPAL	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01
ODONTÓLOGO PSF	01

PROFESSOR DE NÍVEL I	01
ENFERMEIRO	01
MÉDICO-	01
MONITOR DE CRECHE	01

5.2. O portador de deficiência deve requerê-lo por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

5.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braille ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

5.4. Será eliminado da lista dos deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.

5.5. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser argüida para justificar o pedido de aposentadoria.

CAPÍTULO III

Das Provas e da Data de Realização

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.

1.1. Para os cargos de **PEDREIRO e AUXILIAR DE SERVIÇOS**, a prova escrita constará de 30 questões objetivas, valendo 100 (cem) pontos versando sobre as seguintes matérias: português, valendo 40 pontos; matemática e conhecimentos gerais, valendo 30 pontos respectivamente, totalizando 100 pontos, todos em nível de alfabetização até a 1ª fase do Ensino Fundamental (antigo primário).

1.2. Para o cargo de **Guarda Municipal** serão realizados dois tipos de provas, sendo a primeira etapa composta de prova escrita e segunda de prova prática. A escrita constará de 30 questões objetivas, valendo 100 (cem) pontos, versando sobre as seguintes matérias: português, valendo 40 pontos; matemática e conhecimentos gerais, valendo 30 pontos cada, totalizando 100 pontos, todos em nível de Ensino Fundamental.

1.2.1. Para o cargo de Guarda Municipal somente os aprovados submeterão a curso preparatório a ser regulamentado pelo poder municipal de caráter eliminatório, após o exame médico, na quantidade de 03 (três) vezes mais das vagas oferecidas, que determinará a condição de apto e inapto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizado após o resultado final.

1.3. Para o cargo de **Agente Administrativo e Monitor de creche**, a prova escrita constará de 30 questões objetivas, valendo 100 (cem) pontos, versando sobre as seguintes matérias: português, valendo 40 pontos; matemática e conhecimentos gerais, valendo 30 pontos cada, totalizando 100 pontos, todos em nível de Ensino Médio.

1.5. Para os cargos de **Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório**, a prova escrita constará de 10 questões objetivas, versando sobre matéria de português em nível de Ensino

Médio, valendo 30 pontos e 20 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos.

1.6. Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de combate as endemias** a prova escrita constará de 10 questões objetivas, versando sobre matéria de português em nível de Ensino Fundamental, valendo 30 pontos e 20 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos.

1.7. Para o cargo de **Motorista Categoria C**, a prova escrita constará de 10 questões objetivas, versando sobre a matéria de português de nível de 2ª fase do Ensino Fundamental valendo 30 pontos e 20 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos.

1.7.1. Para o cargo de Motorista somente os aprovados serão submetidos à prova prática que constará de avaliação de caráter eliminatório, na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da primeira, e a informação do local da prova será divulgada 08 dias antes da data de sua aplicação.

1.8. Para os Cargos de Nível Superior de **Odontólogo; Enfermeiro e Médico**, a prova escrita constará de 40 questões objetivas, sendo 25 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos e 15 questões objetivas, versando sobre matéria de português em nível de Ensino Médio, valendo 30 pontos

1.9. Para o cargo de **Professor de Nível I**, o concurso será de provas escritas e títulos. A prova escrita será composta de duas partes: a primeira constará de 20 questões objetivas versando sobre didática, valendo 60 pontos; a segunda constará de 20 questões objetivas versando sobre conteúdo de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, sendo 8(oito) questões da primeira disciplina e 6(seis) questões(de cada) das demais disciplinas, valendo 40 pontos. Para a prova de títulos, serão avaliados os títulos apresentados pelos candidatos, observando a pontuação especificada no quadro Anexo I, valendo 20 pontos.

2. O resultado parcial das provas escritas para o magistério não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, somente após a apuração das provas de títulos é que será dado o resultado final.

2.1. Somente os candidatos ao cargo de Professor, que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem na quantia de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, terão seus títulos avaliados para efeito de resultado final, obedecendo à ordem classificatória do resultado parcial (1ª Etapa).

2.2. Para os candidatos aprovados e classificados no cargo de Professor, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação.

2.3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

3. Para todos os cargos, os programas para os candidatos inscritos serão divulgados amplamente na data e local destas inscrições. E após a realização das provas escritas, no prazo de 72 horas, a Empresa Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas.

4. Data da Realização das Provas: 01 de Fevereiro de 2009.

5. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais e dos horários das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregue aos candidatos na data prevista do item 4.3. do Capítulo II deste Edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega daqueles a Exames & Consultoria Empresa Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

5.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e de documento de identificação original.

6.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

6.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

1. Não comparecer, ou não mandar procurador em seu lugar, no período de inscrição do Concurso.
 2. Apresentar-se após o horário estabelecido.
 3. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
 4. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora.
 5. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 6. Lançar meios ilícitos para execução das provas.
 7. Não devolver integralmente o material recebido.
 8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
 8. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:
- a) O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
 - b) O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.
 - c) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
 - d) Em hipótese alguma haverá vista de prova.

CAPÍTULO IV Classificação e Aprovação

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste Edital.

2. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo.

3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

3.1. Para os cargos de Pedreiro, Auxiliar de Serviços, Guarda Municipal, Agente Administrativo e Monitor de creche aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de português;
- b) obtiver maior nota na prova de matemática;
- c) obtiver maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- d) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.2. Para o cargo de Agente de Combate as Endemias, Técnico de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde e Motorista aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de português;
- c) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.3. Para os cargos de Professor de Nível I, aquele que:

- a) Obtiver maior nota na prova de Didática;
- b) Obtiver maior nota na prova de Português;
- c) Obtiver maior nota na prova de Matemática;
- d) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) Obtiver maior nota na prova de títulos;
- f) Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.6 Para os cargos de Odontólogo; Enfermeiro e Médico, aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de português;
- c) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

CAPÍTULO V Da Organização

1. A Prefeitura Municipal de DUAS ESTRADAS, através do Senhor Prefeito, contratou a Empresa Exames & Consultoria Ltda. para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame..

CAPÍTULO VI Dos Recursos

1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado na prova escrita do Concurso. Para isso terá um prazo de 48 horas após o encerramento da prova.
2. O recurso somente será conhecido, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.
3. Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões (gabarito) das provas corrigidas (respostas consideradas como certas) e do seu resultado, obedecendo em um prazo de 48 horas.
4. Compete à Exames & Consultorias Ltda e a Comissão Organizadora, julgar, em instância única, administrativa, no prazo de cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.
- 4.1. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ ou correio eletrônico.
- 4.2. Recursos inconsistentes e/ou intempestivo serão indeferidos.
- 4.3. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item(ns), de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

CAPÍTULO VII Da Homologação

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a Exames & Consultorias encaminhará ao Prefeito que homologará e fará publicar no Diário Oficial o seu resultado.

CAPÍTULO VIII Das Nomeações

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos: a) 02 (duas) fotos 3 x 4; b) xerox de quitação eleitoral; c) certidão negativa fornecida pela Justiça Criminal Estadual e declaração de aptidão física e mental, através de exame médico.
2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

CAPÍTULO IX Das Disposições Gerais

1. Não será admitida concessão de vista das provas.
2. A inexistência das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
3. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente Edital.

4. O Concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV da CF.
5. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado.
6. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Município e do Estado, quadros de avisos na sede da Prefeitura.
7. A classificação no processo seletivo assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de DUAS ESTRADAS.
8. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar assunto relacionado a sua nomeação.
9. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que será utilizada em função da necessidade da Prefeitura Municipal de DUAS ESTRADAS, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente certame.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora, juntamente com a Exames & Consultorias Ltda.

DUAS ESTRADAS, em 02 de janeiro de 2009.

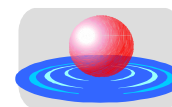
ROBERTO CARLOS NUNES
Prefeito Constitucional

P/ Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso

P/EXAMES & CONSULTORIAS LTDA

ANEXO

QUADRO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR NÍVEL I	PONTOS
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (no máximo de dois cursos)	3
TÍTULO DE CURSO DE Mestrado	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO	6
TÍTULO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 HORAS (no máximo de quatro (4) cursos)	1
EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL (no máximo de seis (6) anos de efetivo exercício, 0,5 p/cada ano).	0,5
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA PARA O MAGISTÉRIO (no máximo de dois (2) cursos) em área diferente.	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO E ENSINO (no máximo de seis (4) artigos)	1
PUBLICAÇÃO DE LIVRO (no máximo de dois (2) livros)	2
PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS e OFICINAS (no máximo de cinco(5) participações).	0,5
OBSERVAÇÕES	
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.	
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.	
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato com o mínimo de 2(duas) laudas.	
4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica.	
5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.	
6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.	
7. As declarações emitidas pelas instituições de ensino tanto públicas quanto privadas, devem conter a assinatura e carimbo do respectivo responsável. Carimbo da instituição, além do telefone e endereço completo. Não deve haver rasuras.	


Exames & Consultoria Ltda
PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

PEDREIRO e AUXILIAR DE SERVIÇOS– PORTUGUÊS 1 - Alfabeto da Língua Portuguesa: Vogais e Consoantes; 2 - Letras : Minúsculas e Maiúsculas; 3 - Encontros Vocálicos e Consonantal; 4 - Sílabas : Número de Sílabas; 5 –Ortografia oficial; 6 – Verbo; 7. Substantivo; 8. Adjetivos; 9. Antônimo e Sinônimo. MATEMÁTICA: 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas. CONHECIMENTO GERAIS: 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o município de DUAS ESTRADAS.

MOTORISTAS CATEGORIA C. PORTUGUÊS – 1 - ortografia oficial; 2 - termos essenciais da oração: sujeito; 3 – substantivo; 4 – verbo; 5 – adjetivo; 6- concordância nominal e verbal; 7 – pronomes; 8 - formação de palavras: composição. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro; 1- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 2- Do Cidadão; 3- Da educação para o trânsito; 4- Da sinalização de trânsito; 5- Das infrações; 6- Dos crimes de Trânsito; 7- Direção Defensiva; 8- Inspeção e cuidados com as máquinas; 9- Noções de mecânica, 10- Noções de primeiros socorros, 11- Placas.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS- PORTUGUÊS: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Campanhas relacionadas ao combate as endemias. Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Vigilância Epidemiológica.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PORTUGUÊS. 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS. Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde; e o Programa de Saúde da Família.

GUARDA MUNICIPAL:: PORTUGUÊS: Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo MATEMÁTICA: 1-números inteiros; 2-operação com números naturais e fracionais; 3- proporção; 4-regra de três simples; 5-porcentagem; 6-problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação. CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de DUAS ESTRADAS.

AGENTE ADMINISTRATIVO e MONITOR DE CRECHE. PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). MATEMÁTICA: 1-

Conjunto dos Números Naturais (N): Operações: (adição / subtração / multiplicação /divisão); Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos/ divisores/primos/divisibilidade, MMC/MDC. 2- Conjunto de números racionais (Q): Frações “ordinárias” e decimais; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/ Simplificação. 3- Conjunto de números inteiros relativos(Z);Propriedades/comparação;Operações:adição/subtração/multiplicação/divisão 4- Razão/Proporção e Regra de três simples. CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, Estado da Paraíba e do Município de DUAS ESTRADAS.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: PORTUGUÊS. Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). ESPECÍFICA: Técnicas Fundamentais em Enfermagem; Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infectoparasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Noções de Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Atuação no Centro Cirúrgico, circulando, e na recuperação anestésica, assim como atuar no processamento de artigos hospitalares, conhecendo as rotinas de esterilização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. Noções de Enfermagem Materno-Infantil: Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabete mellitus e hipertensão arterial. Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando com técnicas científicas.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO – PORTUGUÊS - Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). ESPECÍFICA: 1 – Parasitologia, Exames Parasitológicos de Fezes, Coleta de material fecal, Conservação, Nomenclatura parasitária, Resultado de Exame; Exame direto, a fresco, técnicas de coloração pela hematoxilina férrica; - Métodos de Concentração (fundamentos, indicação e técnica), Método de Hoffman, Pons e Janner, Método de Faust e cols. Ritchie; Baermann-Moraes; Método de Rugai; Método de Graham, Métodos quantitativos (fundamento e indicação); Método de Katz e cols. ; Método de Stoll. .Exame Coprológico das Funções Digestivas- a)Coleta de Material, Regime de Prova, Fases do Exame. Exame Parasitológico de Sangue (Coleta de Material, Exame direto a fresco, Técnicas de coloração, Esfregaços e Gota espessa.). Exame parasitológico de urina (Coleta de Material, Exame direto a fresco, Técnica de coloração). Exame Parasitológico de Exudato geniturinário. Exame direto a fresco e Técnicas de coloração.

PROFESSOR DE NÍVEL I - DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, Métodos e técnicos; 4 - recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- Pcms. PORTUGUES: I- Interpretação de Texto; II- Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos lingüísticos e psicolingüísticos da alfabetização; aspectos sociolingüísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escritas.

MATEMÁTICA: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. aspectos metodológicos do ensino da matemática. CONHECIMENTOS GERAIS:1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de DUAS ESTRADAS -PB.

ODONTÓLOGO. PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). ESPECÍFICA- 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelhoestomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares.Dentição permanente.2. Cariologia: Etiologia, diagnóstico e tratamento da doença carie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluoterapia -Uso sistêmico e tópico. Aspectos Toxicológicos e clínicos. Flúor;3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatite virais (A,B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico;4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal -diagnostico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentarias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais.5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais freqüentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivoestomatite- herpética, lesões herpéticas, secundarias, sífilis e Aids;6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características Clínicas;7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria;10. Emergência e Urgência em odontologia;11. Ética e Legislação Profissional. 12. Programa de Saúde da Família.

ENFERMEIRO. PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). ESPECÍFICA - 1 - Ética e Legislação Profissional. 2 - Administração das Assistências de Enfermagem; 3 - Assistência de Enfermagem nas doenças infecto-contagiosas; 4 - Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e centro de material de esterilização; 5 - Assistência de Enfermagem ao cliente com distúrbios gastrointestinais, cardiovasculares, hematológicos, respiratórios, endócrinos e neurológicos; 6 - Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher; 7 - Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; 8 - Programa Nacional de Imunização (Indicadores de Saúde, Vigilância Sanitária); 9 - Enfermagem na Saúde da Criança; 10 - Aleitamento Materno. 11. Programa de Saúde da Família.

MÉDICO. PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). ESPECÍFICA– Choque Séptico. Infarto Agudo Miocárdio. Embolia Pulmonar. Diabetes Mellitus e suas complicações. Politraumatismo. Hematoma sub Dural e Extradural. Meningites Viróticas e Bacterianas. AIDS e infecções Oportunistas. Doenças e Hipófise. Doenças da Tireóide. Úlceras Pépticas. Pancreatite. Hipertensão Arterial. Miocardites. Hepatites Virais e Tóxicas. Psicose (PMD e Esquizofrenial). Doenças Degenerativas do S.N.C.A. Reumatóide. Doenças de Tecidos Conjuntivos. Doenças Supra Renais. Insuficiência Renal Aguda e Crônica. Pneumopatias. Tuberculose. Hanseníase. Coagulação e Anticoagulação. Cirrose Hepática e Hipertensão Porta. Infecção Trato Urinário. Equilíbrio Ácido Básico. Vacinação. Pneumopatia de infância. Programa de Saúde da Família.